

PARECER Nº 1080/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 217/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador J. F. Zelão, que tem por finalidade instituir a “Semana do Transporte Público Paulistano” a ser comemorado, anualmente, na semana de 19 a 25 de julho.

Sustenta o autor, em sua justificativa que a cidade de São Paulo adotou um novo sistema de transporte público interligado. A utilização cada vez maior do transporte público contribui com a melhoria da qualidade do ar e condições do meio ambiente em uma cidade urbanizada como São Paulo. Inserindo a Semana do Transporte Público Paulistano no Calendário Oficial da cidade, o autor pretende estabelecer um debate sobre a importância dos serviços de transporte público na nossa cidade.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a matéria encontra amparo legal, proferindo, por conseguinte parecer favorável. Ofereceu, no entanto, Substitutivo para adaptar a propositura aos ditames da Lei Complementar 95/98.

No âmbito da competência desta Comissão, o projeto merece prosperar. A “Semana do Transporte Público Paulistano” será um importante instrumento de conscientização e debate sobre o tema. Poder Público e população poderão expor suas idéias e reivindicações para a melhoria do transporte público municipal.

Pelo exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/12/04.

Eliseu Gabriel – Presidente

Domingos Dissei – Relator

Beto Custódio

Carlos Giannazi

Vanderlei Jangrossi